



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 19 de setembro de 2023 – Edição 352 – Lei 2.325/2019

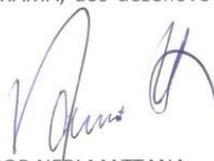


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados, para no dia 22 de Setembro de 2023, às 10h, na Câmara Municipal de Vereadores, comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao processo de elaboração, discussão e indicação das prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de 2023.


VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13
Fone: 51.3744-1112
CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 19 de setembro de 2023 – Edição 352 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresas capacitadas em preparar e servir almoços e lanches da tarde para 500 pessoas que participarão da 28ª Festa Municipal do Idoso, que será realizada no dia 27 de setembro de 2023. As empresas contratadas serão **SUELI FATIMA BORTH KOHLS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.828.409/0001-00, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e **ROSELEI LINHAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.424.699/0001-50, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um montante total da contratação de **R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de setembro de 2023

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal